

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE EXTENSÃO E CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 2025/2

O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC) torna público o presente edital e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de fomento interno para projetos de extensão e projetos de curricularização da extensão, de acordo com o que se estabelece a seguir.

1. DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

1.1 Compreende-se como atividade de extensão ações não-curricularizadas, que envolvem o UNIFAGOC (alunos e docentes) e o público externo, desenvolvidas de modo interdisciplinar e/ou multidisciplinar, que se enquadrem em uma das modalidades descritas no Quadro 1.

1.2 Compreende-se como curricularização da extensão as disciplinas dos diversos cursos de graduação do UNIFAGOC voltada às práticas extensionistas, que atenda a integralização obrigatória de atividades de extensão;

1.3 O objetivo é estimular as atividades de extensão no contexto dos cursos de graduação por meio de ações extensionistas ou pela curricularização da extensão, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão na formação profissional e acadêmica, assim sendo, buscase:

I – Enriquecer o currículo, a atualização e o treinamento de profissionais da comunidade interna e externa do UniFagoc;

II – Contribuir para a redução das desigualdades sociais, econômicas e políticas, promovendo a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, buscando a produção e socialização do conhecimento;

III – Motivar as relações interpessoais para humanizar o ensino e torná-lo fonte de enriquecimento pessoal e profissional a serviço da cidadania.

2. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

2.1 As propostas devem ser submetidas pelos **docentes responsáveis** pelos projetos de extensão, que também são identificados neste edital como **proponentes**.

2.2 Poderão ser submetidas propostas que se enquadrem nas duas modalidades descritas no Quadro 1.

2.3 Entende-se como ações extensionistas aquelas atividades, curricularizadas ou não, que envolvam **obrigatoriamente** o público externo à Unifagoc;

Quadro 1 - Das modalidades e recursos financeiros

MODALIDADE	AÇÕES	RECURSO
MODALIDADE -1: Projetos de Extensão	Compreende-se como Extensão Universitária ações que envolvem o UNIFAGOC e o público externo: cursos de extensão, eventos acadêmicos, prestação de serviços e	Até R\$ 2.000,00 por proposta
MODALIDADE - 2: Curricularização da Extensão	Compreende disciplinas de extensão nos cursos de graduação do Unifagoc (Projeto Integrador e outros)	Até R\$ 1.000,00 por proposta

2.4 Cabe ao docente responsável pela Projeto de Extensão ou pela disciplina da extensão realizar a submissão da proposta conforme **Anexo I**;

2.5 Cada docente poderá submeter **apenas uma proposta** em cada modalidade;

2.6 As propostas apresentadas deverão ser desenvolvidas durante o segundo semestre letivo de 2025 e caso haja necessidade de prorrogação do prazo deverá receber parecer favorável da Comissão Permanente de Extensão.

2.7 Os recursos deste edital serão destinados ao financiamento de itens de *custeio* nas seguintes categorias:

- a) Material de consumo em geral;
- b) Serviço de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica;

- c) Locação de veículos, exclusivamente para trabalhos de campo;
- d) Combustível para veículos locados exclusivamente para trabalhos de campo;
- e) Taxas de inscrições em eventos acadêmicos;
- f) Viagens.

2.8 As propostas deverão ser submetidas no período de **05/08/2025 a 24/08/2025**

2.9 As submissões de propostas ocorreram por meio do link no Google Forms:

<https://forms.gle/bkoYDELZwPaXkQCM6>. É obrigatório que os **proponentes** anexem o **Anexo**

1 devidamente preenchido e identificado no formulário.

3.DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Serão selecionadas até **duas propostas na Modalidade 1** e até **seis propostas na modalidade 2;**

3.2 Os projetos podem ser totalmente ou parcialmente contemplados.

3.3 Caso as propostas não atinjam o orçamento definido para este edital, outros projetos poderão ser totalmente ou parcialmente contemplados;

3.4 As propostas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Extensão, observando os seguintes critérios:

Quadro 2 - Dos critérios de avaliação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
Originalidade, mérito, abrangência e impactos	0 - 10
Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	0 - 10
Explicitação clara dos produtos e resultados esperados	0 - 10
Consistência da proposta em relação aos objetivos e às diretrizes da Extensão	0 - 10
Internacionalização	0 - 10
Menor custo e maior impacto	0 - 30
Público alvo, relevância social e diálogo com a sociedade	0 - 20
Total	0 - 100

3.5 As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a nota final de cada uma, e o financiamento ocorrerá com base no ranqueamento e disponibilidade de recursos financeiros;

4. DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 O recurso deverá ser utilizado apenas para as ações previstas na proposta submetida. Sendo necessário alguma alteração, o/a proponente deverá apresentar a devida justificativa à Comissão Permanente de Extensão.

4.2 Após a divulgação dos projetos selecionados, o proponente deverá enviar a solicitação de compra dos itens à Comissão Permanente de Extensão por e-mail, em um prazo de até 10 dias após a publicação dos resultados.

4.3 A efetivação da aquisição e o respectivo prazo de entrega dos materiais estão condicionados aos tempos de processamento e logística dos fornecedores.

4.4 Não será permitido reembolso dos itens de custeio do projeto aprovado.

4.5 O relatório final das atividades deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Extensão **em até 30 dias** após o término do projeto contemplado, para fins de registro acadêmico.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 Os proponentes poderão interpor recurso referente ao resultado preliminar até às 15 horas do dia 28/08/2025 para a Comissão Permanente de Extensão.

5.2 O resultado final da seleção de projetos será divulgado, após análise, em **29 de agosto de 2025** no site do UNIFAGOC (www.unifagoc.edu.br).

6. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	05/08/2025
Período para submissão de projetos	05/08/2025 a 24/08/2025
Período de avaliação dos projetos	25/08/2025 a 27/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	27/08/2025 após as 18h
Prazo para interposição de recursos	28/08/2025 até as 15h
Divulgação do resultado final	29/08/2025 após as 18h

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão Permanente de Extensão convocará os professores dos projetos contemplados neste edital para uma reunião, a fim de prestar informações adicionais.

7.2 Todos os projetos de extensão, exceto a modalidade de curricularização da extensão, deverão ser registrados no sistema TOTVS conforme Anexo II, após a divulgação dos resultados.

7.3 Os casos omissos e excepcionais serão definidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas

Ubá, 05 de agosto de 2025

ANEXO I - PROJETO DETALHADO

TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO

PROFESSOR, Orientador/coordenador¹.

1. Identificação do Projeto:

Título do Projeto:	
Curso ou cursos envolvidos:	
Professor/a responsável:	
Período de execução:	
Público alvo:	Público externo - mencionar localidade de aplicação do projeto
Estudantes que participarão do projeto:	Mencionar quais estudantes compõem o Projeto de Extensão, indicando o período de curso. Caso seja uma proposta de curricularização da extensão, apenas destacar qual período será contemplado.
Contato do/a proponente:	Inserir e-mail e contato telefônico (WhatsApp)
Modalidade:	() Projetos de Extensão () Curricularização da Extensão

2. Problema e Justificativa:

Qual é o problema identificado? Responda este tópico identificando quem esse problema afeta, onde ocorre, quais as consequências na vida das pessoas e na sociedade? Destaque também a relevância do projeto e sua viabilidade. A justificativa deverá contemplar os motivos pelos quais se pretende desenvolver o projeto e sua relação com a área de conhecimento do respectivo curso de graduação.

¹ Inserir dados de formação e atuação no UNIFAGOC;

3. Objetivos:

Como você pretende contribuir para resolver o problema identificado? Descreva os objetivos que pretende alcançar, apontando para os resultados concretos que deseja alcançar no final do projeto. Os objetivos precisam ser tangíveis.

4. Metas e procedimentos

Como você pretende alcançar os objetivos? Descreva metas específicas, mensuráveis, atingíveis, realistas. Mencione a quantificação das atividades. Ademais, é importante apresentar os procedimentos para atender os objetivos, passo a passo, como ser feito, atuação dos sujeitos envolvidos e outras informações que detalhadamente explicam como funcionará o projeto.

5. Cronograma das ações:

Atividade	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
XXXXXX					
XXXXXX					
XXXXXX					
XXXXXX					

6. Orçamento do Projeto

Descreva o orçamento detalhado do projeto preenchendo o quadro abaixo

RUBRICA: xxxxxxxx	
Descrição do item (Custeio)	Valor:

Total de investimento para o projeto:	

7. Resultados e avaliação:

Quais os resultados que você espera com o desenvolvimento do seu projeto? Descreva os possíveis impactos na sociedade, bem como apresente indicadores qualitativos e quantitativos no processo de avaliação, garantindo assim êxito nas ações extensionistas.

ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE PROJETO DE EXTENSÃO

REGISTRO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Título da Atividade:

[Nome da Atividade]

Curso:

[Nome do Curso]

Modalidade/Componente:

[Inserir aqui o Item curricular]

Período de Realização:

[Período de Realização]

Quantidade de Horas:

[Quantidade de Horas]

Objetivo:

[Objetivo – seja direto]

Instrutor / Professor:

[Instrutor ou Professor – Colocar e-mail de contato e telefone]

Orçamento:

[Indicar Orçamento e Valores Caso Seja Aplicável]

Conteúdo Programático:

[Ementa do Curso]